

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB /PE N.º 5510 DE 28 DE JULHO DE 2021

Aprova pagamento de recurso de incentivo parcela única aos municípios que deverão efetivar processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência do Hospital Colônia Alcides Codeceira

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Lei Estadual 11.064/94 que trata dos direitos das pessoas com transtornos mentais, e redireciona o cuidado para uma de base territorial, substitutiva ao manicômio, no âmbito Estadual;
- II. A Lei nº 10.216 que afirma os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde, no âmbito nacional;
- III. A Portaria 3.088/2011 Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde com definição de pontos de atenção a saúde mental, claros e organizados de forma hierarquizada;
- IV. Resolução CIB PE Nº 1944, de 07 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado de Pernambuco;
- V. A Portaria GM/MS 106/2000 que institui os serviços residenciais terapêuticos, e em seu artigo 2.º e define que os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental constituem uma modalidade assistencial substitutiva da internação psiquiátrica prolongada, de maneira que, a cada transferência de paciente do Hospital Especializado para o Serviço de Residência Terapêutica, deve-se reduzir ou descredenciar do SUS, igual n.º de leitos naquele hospital, realocando o recurso da AIH correspondente para os tetos orçamentários do estado ou município que se responsabilizará pela assistência ao paciente e pela rede substitutiva de cuidados em saúde mental;
- VI. A Resolução CIB 4041 de 27 de Fevereiro de 2018 que aprova a incorporação de AIH de psiquiatria para os municípios que sediarem processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência no Estado de Pernambuco;
- VII. A Portaria GM/MS Nº 1.727, de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a homologação do resultado final do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares – PNASH/Psiquiatria 2012/2014, no seu Art. 2º informa que os hospitais psiquiátricos que obtiveram índice inferior a 40% e os que não alcançaram o índice mínimo de 61% do PNASH, após a sua reavaliação, no seu ANEXO II,

determina o descredenciamento do Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos do Sistema Único de Saúde e que o do Estado, juntamente, com os municípios, efetivem o processo de desinstitucionalização de todos os pacientes de longa permanência desta referida unidade;

- VIII. A Resolução CIB/PE Nº 5034 10 de Setembro de 2018 que Aprova o pagamento de recurso aos municípios que deverão efetivar processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência do Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos;
- IX. A Resolução CIB/PE Nº 5372 de 18 de Novembro de 2020, que Aprova os Municípios que desenvolverão os processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência provenientes do Hospital Colônia Alcides Codeceira, através da implantação de novas Residências Terapêuticas.

RESOLVEM:


Art.1º- Aprovar, o pagamento de recurso financeiro aos municípios que deverão sediar processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência, do Hospital Colônia Alcides Codeceira, localizado no município de Igarassu.

Art. 2º - Aprovar, o repasse no valor de R\$ 10.000,00 a título de incentivo da Secretaria Estadual de Saúde, em parcela única, para a implementação de Residência Terapêutica e efetivação do processo de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência do Hospital Colônia Alcides Codeceira, aos seguintes municípios: Araçoiaba, Igarassu e Chã-Grande.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de julho de 2021.


André Longo Araujo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE